

Revista Saúde.Com

ISSN 1809-0761

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc>**RESENHA CRÍTICA: DIAGNÓSTICO ACIDENTES DO TRABALHO NO BRASIL 2019****CRITICAL REVIEW: DIAGNOSIS OF WORKPLACE ACCIDENTS IN BRAZIL 2019****Carla Jorge Machado, Camila Siqueira Araújo**

UFMG

O *Diagnóstico Acidentes do Trabalho no Brasil 2019* foi publicado em abril de 2022 pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, que é associada ao Ministério do Trabalho e Previdência. Trata-se de documento que apresenta dados acerca dos acidentes relacionados ao labor no Brasil, por meio da construção de tabelas informativas.¹

O primeiro tópico do *Diagnóstico* é a sua apresentação, por meio de um breve texto que comenta a importância do estudo da temática acidentalidade no mundo do trabalho. Desse modo, a publicação em questão é identificada como um instrumento de orientação aos setores público e privado, por trazer informações novas e essenciais sobre os acidentes laborais no país. Com isso, é expresso o objetivo de o material contribuir para a prevenção de acidentes e de adoecimentos relacionados ao trabalho.

Outra informação, trazida ainda no tópico introdutório, é o fato de que as estatísticas presentes no texto não são oficiais, mas sim representam o resultado da união de informações e metodologias que serão, posteriormente, elucidadas. Quanto ao acesso a informações sobre AT, é interessante citar a iniciativa “Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho”. Esta plataforma online divulga dados sobre incidentes laborais no país, objetivando auxiliar na construção de políticas para combatê-los.² Assim, tal ferramenta pode - em conjunto ao *Diagnóstico* - ser útil para a criação de políticas que visem reduzir os AT.

Em sequência à apresentação, tem-se o tópico 2, no qual alguns conceitos interessantes são esclarecidos. Primeiramente, é informada a

definição geral de acidente de trabalho: “(...) ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho (...), provocando lesão corporal ou perturbação funcional, permanente ou temporária, que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho” (p.9). Em seguida, os três subtipos principais são conceituados: acidente típico, acidente de trajeto e acidente devido à doença do trabalho. Neste momento, é feito também um comentário sobre a diferença das conceituações de acidente de trabalho utilizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela União Europeia (UE), em comparação à lei brasileira.

No decorrer do mesmo tópico, são trazidas algumas notas sobre como identificar e registrar o acidente de trabalho, com base na subdivisão entre acidentes com ou sem Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Esta parte do *Diagnóstico* cita os percentuais de cada subtipo de acidente de trabalho e explica que o enfoque do material são os incidentes que ocorrem nos estabelecimentos onde os empregados prestam serviços. Assim, os indicadores usados pelo estudo foram baseados em acidentes do trabalho típicos e doença do trabalho, ambos com CAT, além de acidentes do trabalho sem CAT. O estudo não cita, contudo, qual é a importância do CAT, se o trabalhador deve exigir o comunicado e como isso deve ser feito pelo empregado e por seu empregador. Logo, o texto não traz tantas informações

práticas sobre a comunicação dos acidentes laborais, como seria desejado.

Em relação à Comunicação de Acidente de Trabalho, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) conceitua o CAT como um documento que reconhece acidentes de trabalho ou de trajeto e doenças ocupacionais. Ademais, é explicitada a obrigação da empresa registrar esse documento em todos os acidentes, mesmo quando não há afastamento do empregado. Nos casos do empregador não emitir o CAT, outros agentes sociais poderão fazê-lo, a exemplo do próprio trabalhador ou de um médico. Todavia, isso não exime a empresa de suas responsabilidades, sendo possível a aplicação de multa. O INSS esclarece, ainda, que o CAT pode ser emitido de forma online, sendo necessário um documento de identificação com foto e o número do cadastro de pessoa física (CPF) do trabalhador.³

Ainda no segundo tópico do *Diagnóstico*, o estudo destaca que os dados previdenciários acerca dos acidentes de trabalho contemplam os participantes do Regime Geral da Previdência, o que exclui servidores públicos, militares, autônomos e trabalhadores informais. Assim, é possível perceber que alguns dados sobre a ocorrência de AT podem não corresponder à realidade. Sobre isso, é válido explicitar que a subnotificação desses incidentes pode ser relacionada, entre outros fatores, à existência de grupos que não são contemplados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), uma vez que trabalhadores com contrato informal são excluídos de parte das pesquisas sobre AT.⁴

O *Diagnóstico* cita, então, a fonte dos dados de vínculos empregatícios usados - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) - bem como o modo como foram calculadas as taxas utilizadas. Com isso, as categorias da RAIS e, portanto, os grupos de trabalhadores abordados pelo documento, são mencionados. Logo em seguida, o *Diagnóstico* comenta as diferenças entre a RAIS e o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Tal esclarecimento é acompanhado por uma tabela comparativa, contendo os números médios de vínculos dos dois sistemas, com dados de 2016 a 2019.

Mais adiante, no terceiro tópico do texto, a metodologia usada no *Diagnóstico* é elucidada de forma mais extensa. Primeiramente, são citadas as fontes dos registros de acidentes de trabalho: CAT e concessão de benefício previdenciário de natureza acidentária. Em sequência, as modalidades de acidentes

contempladas pelo estudo são referidas e brevemente explicadas. Com isso, algumas informações registradas no tópico 2 são repetidas, mas de forma mais completa. Logo após, os fatores utilizados para a exclusão de dados são apontados, a partir dos subtópicos: Tratamento de Duplicidade e Classificação dos Acidentes por Fator de Risco Preponderante.

No segundo subitem supracitado - Classificação dos Acidentes por Fator de Risco Preponderante - são citados os tipos de informações, referentes ao acidente, que são registradas no CAT e nos acidentes sem CAT. O *Diagnóstico* traz, então, uma anotação a respeito das problemáticas envolvidas na existência de multiplicidade de informações no CAT. De fato, apesar da importância, para os estudiosos, de disporem de muitas informações sobre o acontecimento, essa conjuntura prejudica a sistematização de dados. Para solucionar tal impasse, foi construída pelos autores uma interessante tabela que subdivide - em seis grupos - as causas de acidentes e os fatores de risco a eles associados. A partir disso, outra tabela foi produzida correlacionando as seguintes informações acerca dos incidentes: fatores de risco e possíveis valores de situação geradora; agente causador; natureza da lesão e Classificação Internacional de Doenças (CID). Finalmente, elencou-se as prioridades a serem observadas em registros de acidentes que se conectam com mais de um fator de risco. É válido salientar que o próprio texto traz uma crítica a esta metodologia, visto que informações podem ser desprestigiadas a partir dela.

No subitem 3.2, são ilustradas as fórmulas aplicadas pelo documento para calcular as taxas usadas no texto, simples e sucintamente. Em seguida, tem-se outro subtópico que aborda uma limitação encontrada ao se analisar parte dos dados: a ausência de informações sobre o local do incidente. Neste momento, o texto indica que dificuldades foram encontradas para agrupar os dados utilizados, devido a empecilhos como o anteriormente citado. Com isso, é informado o modo como o *Diagnóstico* buscou superar esse inconveniente. Em geral, a metodologia do estudo é bastante complexa, pois vários artifícios tiveram que ser adotados no intuito de transmitir as informações de modo adequado. Entretanto, ao realizar uma leitura atenciosa, é possível compreender a forma como o trabalho foi organizado.

O quarto item do estudo traz os resultados obtidos com a pesquisa. Essas informações são apresentadas por meio de tabelas anexadas ao documento e subdivididas em três níveis geográficos: Brasil, Unidade da Federação e Regiões Intermediárias. Por fim, o quinto tópico do *Diagnóstico* é a conclusão, em que os objetivos do trabalho são novamente citados. Contudo, não há no texto um comentário reflexivo sobre os resultados encontrados, o que sugere que o estudo tem a finalidade de ser, de fato, um diagnóstico objetivo da problemática abordada, sem emitir um parecer sobre ela.

Nessa perspectiva, no que tange aos acidentes de trabalho (AT), é válido citar os resultados de um estudo que avaliou a mortalidade no Brasil entre 2006 e 2015. Tal pesquisa mostrou que a maioria dos óbitos, relacionados à ocupação profissional, haviam ocorrido entre homens, com idades entre 20 e 59 anos e com baixo nível de escolaridade. Além disso, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os indivíduos pardos morreram mais frequentemente por AT do que os brancos.⁵ Outra publicação, feita com base nos dados da Pesquisa Nacional de Saúde de 2013, apontou um perfil semelhante para as vítimas de AT. Neste estudo destacou-se a maior incidência dos acidentes em pessoas de cor preta e o fato de que cerca de um terço das ocorrências foi caracterizada como acidente de trajeto.⁴ Com isso, é possível perceber que, epidemiologicamente, há uma população que se encontra mais vulnerável a tais acidentes. Contudo, tal avaliação não foi o foco principal do *Diagnóstico*.

A partir do exposto, ainda que haja algumas limitações no texto, nota-se que o *Diagnóstico* conseguiu, por meio da construção de parâmetros e da formulação de uma metodologia cuidadosa, disponibilizar dados relevantes sobre os AT no Brasil. Com isso, as informações do estudo podem ser usadas - pelos poderes público e privado - para a instituição de políticas e de práticas que melhorem o cenário trabalhista no país. Outrossim, o relatório pode ser útil para a construção de novos estudos que compartilhem conhecimentos e que sejam voltados a outros agentes sociais.

Todavia, é válido salientar que o material não é direcionado, no primeiro momento, ao público leigo e à maioria dos trabalhadores sobre os quais ele se refere. Além

disso, não há informações práticas que ajudem os empregados a buscarem seus direitos e/ou a evitarem os acidentes abordados. Por fim, o *Diagnóstico* carece de recortes epidemiológicos, que seriam essenciais para que o leitor compreendesse quem são as pessoas mais vulneráveis aos AT. Desse modo, o *Diagnóstico* pode ser interpretado como um estudo inicial que poderá ajudar na construção de novas ideias que gerem melhorias na segurança oferecida aos trabalhadores brasileiros e na proteção aos seus direitos.

Referências

1. MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Secretaria de Trabalho SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO [Internet]. [cited 2022 Jul 3]. Available from: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/acidentes-de-trabalho-informacoes-1/diagnostico-acidentes-do-trabalho-no-brasil-2019.pdf>
2. Plataforma SmartLab de Trabalho Decente [Internet]. smartlabbr.org. Available from: <https://smartlabbr.org/sst>
3. Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT [Internet]. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Available from: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/auxilios/comunicacao-de-acidente-de-trabalho-cat>
4. Malta DC, Stopa SR, Silva MMA da, Szwarcwald CL, Franco M da S, Santos FV, et al. Acidentes de trabalho autorreferidos pela população adulta brasileira, segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2017 Jan;22(1):169–78.
5. Menegon L da S, Menegon FA, Kupek E. Mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil: análise de tendência temporal, 2006-2015. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. 2021;46.

Endereço para Correspondência

Carla Jorge Machado

Rua Chapecó 402 apto 301, Bairro Prado -

Belo Horizonte/MG, Brasil

CEP: 30411-153

E-mail: carlajmachado@gmail.com

Recebido em 10/07/2022

Aprovado em 08/09/2022

Publicado em 12/10/2022